

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 310 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a prorrogação da cessão funcional, exercício 2027, da empregada pública do IDR-Paraná, Leila Aubrifit Klenk.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e o contido no protocolo 26.623.391-4,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a prorrogação da cessão funcional da empregada pública **LEILA AUBRIFT KLENK**, CPF 529.XXX.XXX-72, para desenvolver suas atividades laborativas junto ao Escritório Estadual de Desenvolvimento Agrário do Paraná – MDA, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º Estabelecer, que não havendo renovação da presente cessão, deverá a empregada pública se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO SIPOLI
PEREIRA:06637488950

Assinado de forma digital por PAULO
EDUARDO SIPOLI PEREIRA:06637488950
Dados: 2026.09.24 13:51:48 -03'00'

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente Substituto – Portaria 278/2026-IDR-Paraná